



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Portaria Nº. 0009/2025**

**Serra Branca, de 07 de julho de 2025.**

A Presidente do Instituto de Previdencia Municipal de Serra Branca – IPSEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor **GIVANILDO LIMA SOUZA**, vinculado a Prefeitura Municipal de Serra Branca, do cargo de **Gestor de Contratos** no âmbito da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.

Cumpra-se.

Publique-se.

Proceda-se as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Gabinete da Presidência do IPSEB.

Serra Branca – PB, 07 de julho de 2025.

**Janeide Franco de Souza**

**-Presidente-**



Documento assinado digitalmente

JANEIDE FRANCO DE SOUZA

Data: 07/07/2025 16:02:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250708033328</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0009/2025 - EXONERAÇÃO DE GIVANILDO LIMA SOUZA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB
<b>Data/hora publicação</b>	08/07/2025 15:34
<b>Data/hora autorização</b>	08/07/2025 15:34
<b>Data de circulação</b>	09/07/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00128, data 09/07/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Sim — signatário: JANEIDE FRANCO DE SOUZA (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 09/07/2025 — Edição 00128. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250708033328&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 08:59



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250708033328**, intitulada **PORTARIA N° 0009/2025 - EXONERAÇÃO DE GIVANILDO LIMA SOUZA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 08/07/2025 15:34 | **Autorização:** 08/07/2025 15:34 | **Circulação:** 09/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00128, 09/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSERB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 0009/2025, de 07 de julho de 2025, do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca - IPSERB, dispõe sobre a exoneração do servidor Givanildo Lima Souza, vinculado à Prefeitura Municipal de Serra Branca, do cargo de Gestor de Contratos no âmbito da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, com fundamento na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sem indicação de prazo ou valor.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250708033328&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:59